



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Posicionamento Institucional aos Resultados da Comissão de Inquérito Sobre Exploração Sexual de Reclusas no Estabelecimento Especial Feminino De Ndlavela

Constituição da Comissão de Inquérito

O Centro de Integridade Pública (CIP) tomou conhecimento dos resultados da Comissão de Inquérito constituída para investigar a Exploração Sexual de Reclusas no Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Maputo, vulgo Cadeia Feminina de Ndlavela, tornados público através de uma conferência de imprensa realizada no dia 07 de Julho de 2021 e seguida da divulgação de um resumo de relatório de 30 páginas (ver anexo 1).

O CIP está satisfeito com a realização do inquérito e sobretudo com a partilha pública dos resultados – algo inédito na história de governação de Moçambique, onde raramente os resultados das comissões de inquérito são apresentados ao público.

Vale recordar que foi recomendação do CIP a criação de uma comissão de inquérito independente para investigar a exploração sexual de mulheres na Cadeia Feminina de Ndlavela. Em devido tempo, o CIP manifestou a sua oposição à composição da Comissão de Inquérito (CI) criada pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos por entender que a mesma não garantia a necessária independência¹.

Apesar de discordar com a composição da CI, o CIP colaborou com a mesma, disponibilizando toda a informação que foi solicitada e concedendo entrevistas em duas sessões separadas uma realizada no Ministério da Justiça e outra na Cadeia Feminina de Ndlavela.

Constatações da Comissão de Inquérito

O CIP está satisfeito que a CI tenha constatado os mesmos problemas relatados na investigação do CIP e exige que haja responsabilização disciplinar, criminal e política das pessoas envolvidas na exploração sexual das reclusas e daqueles que, por obrigação legal, tinham o dever proteger as mulheres detidas na Cadeia Feminina de Ndlavela, da tamanha violação dos seus direitos humanos.

Do resumo do relatório da CI a que o CIP teve acesso (não foi enviado por meios formais) extraiu-se as seguintes constatações da página 20.

- Maior parte das reclusas entrevistadas, em média 55%, reconhecem e aceitam existir práticas de actos de relacionamentos sexuais envolvendo agentes da Guarda Penitenciária **e outros homens estranhos ao Estabelecimento Penitenciário, mas que acontecem no interior do EP-Ndlavela;** [sublinhado e destacado nosso];
- Em média 15% [das reclusas entrevistadas], alegaram que em algumas ocasiões, **agentes da Guarda Penitenciária e homens estranhos ao EP- Ndlavela, com convívio de alguns, ou algumas Chefes deste estabelecimento, mantinham e facilitavam a prática de actos sexuais com as reclusas** [sublinhado e destacado nosso];
- “Eu penso que há alguns excessos na investigação do CIP, **porque as coisas não aconteciam assim como eles disseram, porque tudo acontecia aqui dentro do recinto** [sublinhado e destacado nosso]

1 CIP (2021). Ministério da Justiça não Deve Dirigir ou Participar na Comissão de Inquérito Criada Para Investigar Exploração Sexual de Reclusas Sob Pena de Influenciar os Resultados, disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2021/06/17/ministerio-da-justica-nao-deve-dirigir-ou-participar-na-comissao-de-inquerito-criada-para-investigar-exploracao-sexual-de-reclusas-sob-pena-de-influenciar-os-resultados/> [acessado e 08 de Julho de 2021]

- “O que acontecia aqui, são essas filhas da/o Chefe A1 que se envolviam com os homens que entravam aqui, que eram metidos pela/o Chefe A1. Elas se encontravam com eles na costura grande, tinha um colchão lá e fogão que usavam para cozinhar. Saiam de manhã e só voltavam na hora do fecho. Como nós estamos deste lado, não víamos o que acontecia do outro lado, até podiam sair sem nós vermos. [sublinhado e destacado nosso];
- “A Chefe “A2” [reclusa-chefe do recinto] escolhia algumas meninas de sua preferência aos fins-de-semana e feriados, para a sala de costura grande, onde vinham homens de fora do estabelecimento em 3 carros para participarem em festas que aconteciam no interior do EP e lá aconteciam as coisas ...”. [sublinhado e destacado nosso];

“...Todos os fins-de-semana e feriados vinham pessoas, traziam bebidas, carnes e faziam bray. Quando chegava a hora dos “apetites” elas já saiam da cela preparadas. Os homens davam dinheiro à Chefe A\...””. [sublinhado e destacado nosso];

Nas páginas 22 e 23 do resumo do relatório da CI, consta síntese do relatório psicológico no qual se lê o seguinte:

- Todos os eventos observados durante a intervenção dos psicólogos são na sua plenitude caracterizados por provocar episódios agudos de Stress e evoluir para Perturbação Pós-traumática de Stress (PTSD). No cômputo geral, os eventos são categorizados e classificados em formas de abuso sexual no sistema penitenciário que se configuram como autêntica violação dos direitos humanos das reclusas por até de quem deva garantir a regeneração das mesmas (os agentes penitenciários) no cumprimento do seu dever enquanto funcionários públicos, assumindo que a garantia da protecção e segurança das reclusas são responsabilidade do Estado.
- O abuso sexual na prisão aconteceu de várias formas; as vítimas relatam que os abusos sexuais foram protagonizados por agentes penitenciários e outros homens externos ao sistema penitenciário. [sublinhado e destacado nosso]
- Em alguns casos, os abusos não envolviam penetração, independentemente do género do agressor e do estado de saúde da vítima. Abusos sexuais aconteceram entre agressores e vítimas do sexo masculino (agentes penitenciários e clientes) e feminino (reclusas da Cadeia de Ndlavela).
- Em muitos casos, eram os próprios agentes penitenciários que cometeram o abuso sexual ou facilitaram estupros para determinados reclusos.
- Em outros casos, funcionários exigiram sexo em troca de comida, drogas ou promessas de tratamento diferenciado.
- Alguns agentes penitenciários entram em o que poderia parecer relações consensuais mútuas com presas.
- Em outros casos, os agentes usam o seu poder para impor os seus interesses, “apetites e fetiches” sexuais às reclusas, sendo que esses “apetites e fetiches” sexuais, quando não se materializavam, resultavam em represálias contra as reclusas, caracterizadas por restrição de liberdades, punições severas e desumanas, incluindo humilhações nas formaturas [paradas]. Esse facto, fez com que se criasse um novo código prisional naquele estabelecimento, aonde o mesmo vai categorizando as reclusas em função dos grupos que pertencem.
- A maioria das reclusas engravidou (mais de uma vez) e foram forçadas a praticar aborto, recorrendo aos serviços hospitalares das enfermeiras afectas no EP- Ndlavela. Embora haja acompanhamento psicológico e tratamento médico, que inclui cuidados pós-estupro para evitar a transmissão de algumas doenças sexualmente transmissíveis, o que pode ser muito útil, esta ajuda não está à disposição da comunidade reclusa do EP-Ndlavela.

O CIP entende que as constatações da CI corroboram com o que o CIP apurou na sua investigação e por isso exige-se a responsabilização imediata, não somente daqueles que exploraram ou facilitaram a exploração sexual das reclusas, mas também daqueles que tinham o dever de proteger as reclusas da violação dos seus direitos.

Reclusas e guardas envolvidos na rede não encontrados

Na sua investigação, o CIP mostrou imagens de reclusas e guardas prisionais envolvidos na rede da exploração sexual. A CI refere no resumo do relatório que:

- Do exame da documentação em uso no estabelecimento penitenciário a CI, após análise, não logrou identificar as mulheres constantes dos vídeos e das imagens veiculadas pelo denunciante, em seu relatório; não foram identificadas as viaturas constantes das fotos e nem seus proprietários.

- Do confronto dos dados nominais, imagens fotográficas e contactos telefónicos constantes da denúncia com nomes, imagens e contactos reais dos supostos visados, não se constatou serem os referidos agentes os mesmos identificados na denúncia do CIP.
- Das revistas faciais, contagem física do efectivo de reclusas, análise comparada dos processos individuais de agentes da Guarda Penitenciária e vistoria levadas a cabo, a CI concluiu não se reunirem elementos bastantes que liguem as imagens constantes da denúncia às reclusas e aos agentes da Guarda Penitenciária identificados pelo CIP.
- No que tange à vistoria ao Estabelecimento hoteleiro “Gima-Gima”, não foi possível concluir que as imagens de supostos agentes da Guarda Penitenciária e reclusas identificados no relatório da denúncia sejam, de facto, de agentes da Guarda Penitenciária e reclusas do EP-Ndlavela, uma vez que os intervenientes abordados, embora tenham confirmado que as viaturas e as pessoas ilustradas nas imagens estiveram no Estabelecimento, não os conseguiram reconhecer como sendo reclusas ou agentes da Guarda Penitenciária porque não conhecem quaisquer pessoas nesta condição.

O CIP lamenta que não tenham sido encontradas as pessoas envolvidas na rede de exploração sexual de reclusas, mas entende que os poderes e as metodologias usadas pela CI são bastante limitados. A título de exemplo, a CI não teve acesso aos registos telefónicos dos guardas prisionais que negociaram com o CIP a retirada das reclusas para exploração sexual. Igualmente a CI não teve acesso aos registos de propriedade das viaturas usadas pelos guardas penitenciários para o transporte das reclusas de e para a pensão onde foram mantidos os encontros com pesquisadores do CIP.

O CIP acredita que o Ministério Público, que já iniciou um processo-crime sobre a mesma matéria, irá conduzir uma investigação mais exaustiva para a identificação dos integrantes da rede de exploração sexual de reclusas da Cadeia Feminina de Ndlavela.

Maputo, 09 de Julho de 2021



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



OXFAM



UKaid
from the British people



EMBAIXADA DA NORUEGA



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



OSISA
Open Society Initiative
for Southern Africa